

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Curso Tecnológico de Electrotecnia/Electrónica

Duração da prova: 120 minutos
2001

2.ª FASE

PROVA ESCRITA DE SISTEMAS DIGITAIS

COTAÇÕES

GRUPO I

- | | |
|-----------|------------------|
| 1. | 38 pontos |
| 1.1. | 10 pontos |
| 1.2. | 24 pontos |
| 2. | 30 pontos |
| 2.1. | 8 pontos |
| 2.2. | 22 pontos |
| 3. | 40 pontos |
| 3.1. | 16 pontos |
| 3.2. | 24 pontos |

GRUPO II

- | | |
|-----------|------------------|
| 1. | 14 pontos |
| 2. | 34 pontos |
| 2.1. | 16 pontos |
| 2.2. | 18 pontos |
| 3. | 44 pontos |
-

TOTAL 200 pontos

V.S.F.F.

143/C/1

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Critérios gerais:

- A classificação não deve ser prejudicada pela utilização de dados incorrectos obtidos em situações anteriores, desde que a lógica de resolução se mantenha correcta.
- Há questões que podem ser correctamente resolvidas por mais de um processo. Nos casos em que a resolução não esteja totalmente correcta, caberá ao professor que corrige a prova adoptar um critério para fracionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados.

Critérios específicos:

GRUPO I

1.	38 pontos
1.1.	14 pontos
1.2.	24 pontos
	– Construção da tabela de funcionamento do circuito	10 pontos
	– Equações simplificadas das entradas J e K.....	8 pontos
	– Representação do circuito	6 pontos
2.	30 pontos
2.1.	8 pontos
2.2.	22 pontos
	– Diagrama do descodificador com linhas de entrada/saída	4 pontos
	– Esquema da memória com linhas de endereços	8 pontos
	– Ligação das linhas de controlo	6 pontos
	– Ligação das linhas de dados	4 pontos
3.	40 pontos
3.1.	16 pontos
3.2.	24 pontos
	– Tabela de transições e excitações	15 pontos
	– Equações lógicas simplificadas	9 pontos
Nesta questão, aceitam-se como correctos (sem qualquer penalização) diagramas de estados que, embora não correspondam às condições de funcionamento impostas, tenham o mesmo grau de dificuldade como, por exemplo, o mesmo número de estados.		
A transportar 108 pontos		

Transporte 108 pontos

GRUPO II

1. **14 pontos**
2. **34 pontos**
 - 2.1. 16 pontos
 - Conteúdo do acumulador 6 pontos
 - Justificação 10 pontos
 - 2.2. 18 pontos
 - Conteúdo do S.P. 8 pontos
 - Justificação 10 pontos
3. **44 pontos**
 - Adição dos dois primeiros números 18 pontos
 - Adição do terceiro número à adição anterior 18 pontos
 - Colocação do resultado na memória 8 pontos

A não indicação das directivas «ORG» e «END» no programa não deverá ter qualquer implicação na cotação total.

Uma instrução mal utilizada, desde que não altere significativamente o objectivo do programa, deverá ser penalizada em 5 pontos.

O funcionamento correcto do programa deverá ser cotado com a máxima pontuação, podendo o aluno, para o efeito, utilizar diferentes instruções de programação do microprocessador 8085, desde que conduzam ao mesmo resultado.

TOTAL 200 pontos

V.S.F.F.

143/C/3